



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 374/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Execução para proceder a identificação dos veículos automotores inservíveis que se encontram depositados no armazém social, na Ceasa Curitiba, instaurada pela Resolução de Diretoria nº 331/13,

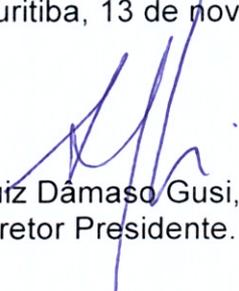
RESOLVE:

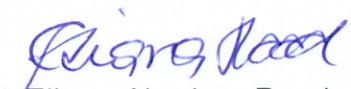
Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo da Resolução de Diretoria nº 331/13, para conclusão da identificação e declaração com a avaliação respectiva dos veículos automotores inservíveis, que se encontram depositados no armazém social, na Ceasa Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 13 de novembro de 2013.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.